



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste-SC

 8-5-2023

 São Miguel do Oeste - SC

APRESENTAÇÃO



Desembargador Nivaldo Stankiewicz
Corregedor-Regional

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 4/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 27-4-2023.



CorOrd
0000043-74.2023.2.00.0512



8 de maio de 2023



São Miguel do Oeste-SC

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseções da OAB de São Miguel do Oeste-SC e de Maravilha-SC.



Sua Excelência foi recebido pelo Sr. Ronaldo Tortorá, Diretor de Secretaria, em razão de o Exmo. Juiz do Trabalho Silvio Rogério Schneider, Titular, estar em trânsito até 14-5-2023.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1.	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	5
2.	DADOS ESTATÍSTICOS.....	7
2.1.	AUDIÊNCIAS.....	7
2.1.1.	PAUTA DE AUDIÊNCIAS.....	7
2.1.2.	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	8
2.2.	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.....	8
2.2.1.	FASE DE CONHECIMENTO	9
2.2.2.	FASE DE EXECUÇÃO	10
2.2.3.	PROCESSOS EM TRÂMITE.....	12
2.2.4.	INCIDENTES NA EXECUÇÃO.....	13
2.2.5.	PRAZOS MÉDIOS	14
2.2.6.	ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO	15
2.2.7.	TAXAS DE CONGESTIONAMENTO	16
2.2.8.	VALORES ARRECADADOS.....	17
2.2.9.	VALORES PAGOS AOS AUTORES	17
2.2.10.	PRODUÇÃO E PRAZO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA.....	18
2.2.11.	PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)	19
2.3.	ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST.....	21
2.4.	METAS TRT-SC.....	24
3.	CORREIÇÃO ANTERIOR.....	25
4.	CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES.....	26
4.1.	RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS	26
4.2.	CONSTATAÇÕES GERAIS.....	27
4.2.1.	ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT.....	27
4.2.2.	OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS.....	27
4.3.	AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS.....	28
4.4.	OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS.....	29
4.4.1.	PROCESSOS ANALISADOS NA AUDITORIA, COM OBSERVAÇÕES.....	30
4.4.2.	DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES...30	
5.	DETERMINAÇÕES	31
5.1.	DETERMINAÇÕES REITERADAS.....	31
5.2.	DETERMINAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA.....	31
5.3.	DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO	31

6.	RECOMENDAÇÕES	33
6.1.	RECOMENDAÇÕES REITERADAS	33
6.2.	RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA	33
6.3.	RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO	33
7.	RECOMENDAÇÕES DA CGJT	35
8.	REUNIÕES	37
8.1.	REUNIÃO COM ADVOGADOS	37
8.2.	REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA	38
8.3.	REUNIÃO COM O JUIZ DO TRABALHO	38
8.4.	CONFRATERNIZAÇÃO COM SERVIDORES(AS).....	39
9.	ENCERRAMENTO	40

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



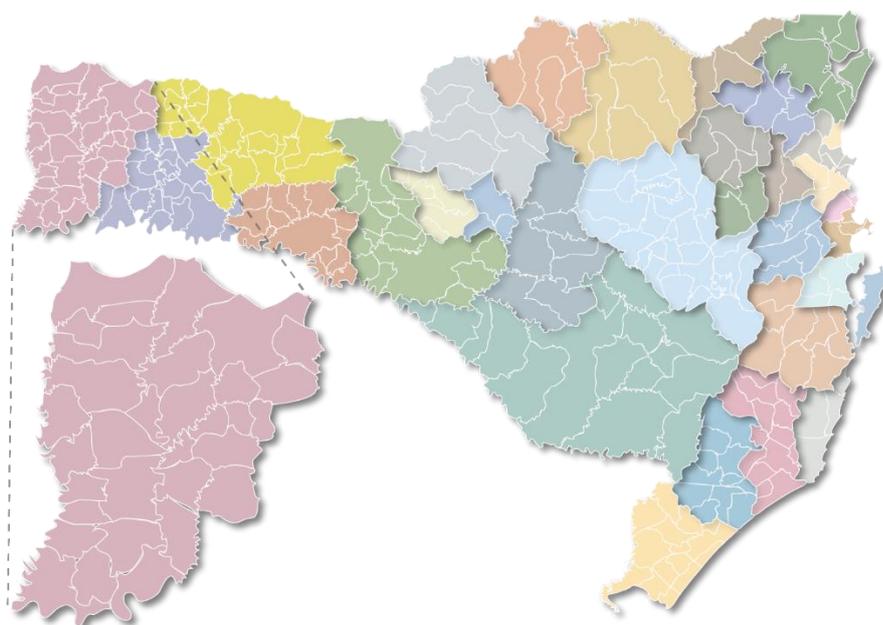
Lei de criação n.º: 7.471/1986



Data da instalação: 4-7-1986



Jurisdição: o respectivo município e os de Anchieta, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Campo-Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Saltinho, Flor do Sertão, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Iporã do Oeste, Iraceminha, Itapiranga, Maravilha, Mondaí, Paraiso, Palma Sola, Princesa, Riqueza, Romelândia, Santa Helena, Santa Terezinha do Progresso, São Bernardino, São João do Oeste, São José do Cedro, São Miguel da Boa Vista, Tigrinhos e Tunápolis, todos municípios deste Estado.



Juiz do Trabalho

Juiz do Trabalho Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Silvio Rogério Schneider	5-5-2023	Sim*

Fonte: SGP.

* Observação: O Exmo. Juiz Titular está em trânsito até o dia 14-5-2023. Alerta-se para o contido no art. 1º da RA/TRT12 n.º 146/2007, que dispõe que "o Juiz Titular e o Juiz Substituto deverão residir na sede da respectiva jurisdição, salvo autorização do Tribunal, mediante requerimento fundamentado, nos termos desta resolução".



Servidores

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Andrea Cristina Kertischka Werlang	TJ - Contabilida de	Assistente de Juiz FC-05	13-1-1997
Beatriz Tiefensse	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	14-5-2008
José Fernando da Silva Santos	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	20-4-2004
Luisane Manske	TJ	Assessora de Juiz Substituto de Vara CJ-01	4-11-2013
Marcia Minetto de Toledo	TJ	Assistente FC-04	5-4-1988
Marcos André Schmitt	AJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	20-5-1993
Marina Souza Sardella	TJ	Assistente FC-02	25-11-2020
Ronaldo Tortorá	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	24-9-2018
José Dias de Oliveira Neto	AJ	Oficial de Justiça	14-3-2019
Ramiro Ribeiro Batista	AJ	Oficial de Justiça	28-7-2006
Total de servidores (inclui 2 Oficiais de Justiça):			10
<p>Lotação paradigma: 9 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016 a Unidade está com <i>déficit</i> de 1 servidor.</p> <p>De acordo com informações da SGP, nos próximos dias haverá movimentação de servidores. Portanto, com a reposição da vaga de servidora a ser removida e a lotação de dois novos servidores, a Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste-SC passará a contar com lotação de 10 servidores, ficando, com <i>superávit</i> de 1 servidor em relação à lotação paradigma.</p> <p>Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça, considerando o disposto na Resolução n.º 219/2016, do CNJ e o PROAD 4429/2016, a Unidade está com a lotação completa.</p>			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 2 estagiários.

Fonte: SGP.

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "São designadas audiências de segunda à quinta-feira. As audiências de segunda são no período da tarde e as audiências de terça a quinta-feira são no período da manhã. A partir do mês de maio estão sendo designadas audiências de segunda à quinta-feira, todas no período da tarde."

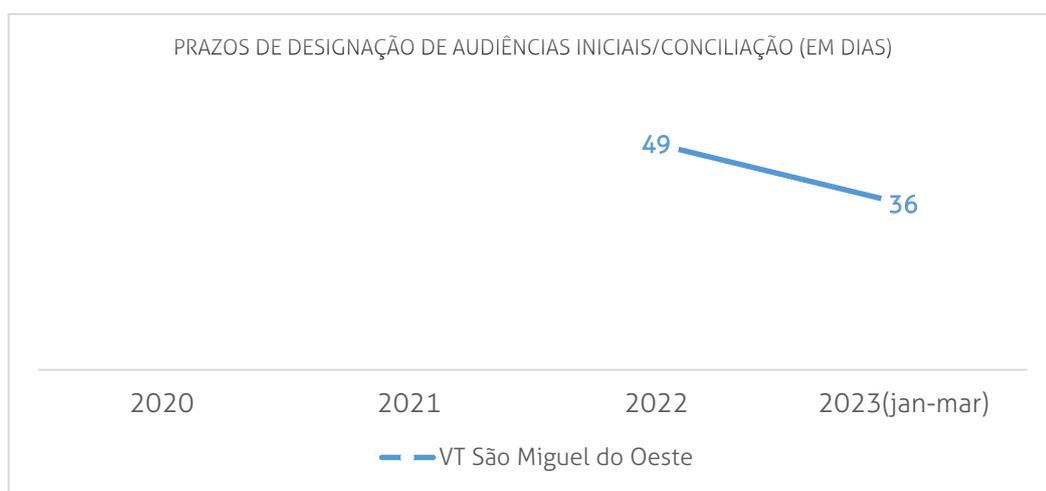
Destaca-se que, no dia 25-4-2023 havia 123 audiências designadas, sendo 112 instruções, 10 tentativas de conciliação em conhecimento e 1 encerramento.

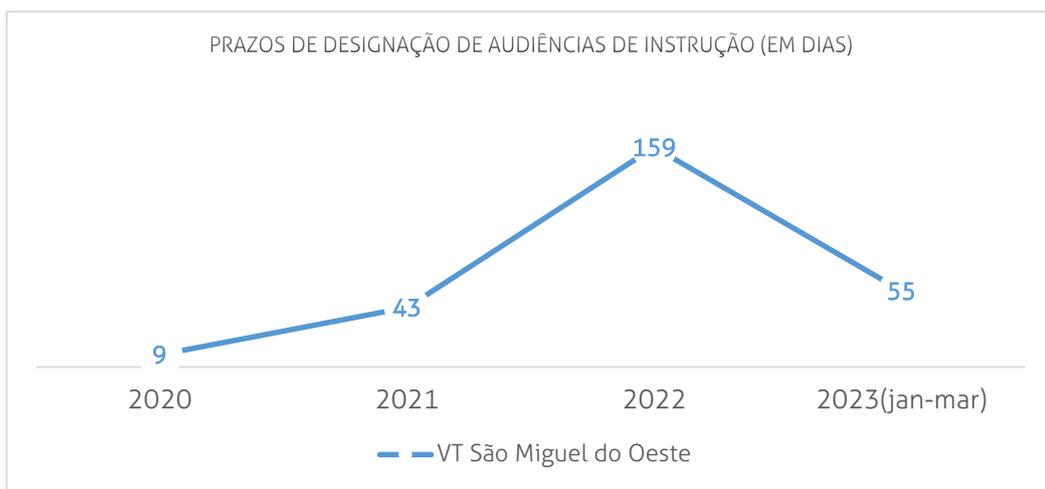
2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais/Conciliações em Conhecimento*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste-SC	31-5-2023	36	19-6-2023	55

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 25-4-2023. *Foram consideradas também as audiências de Conciliação em conhecimento, tanto as designadas nas Varas do Trabalho, quanto as designadas no CEJUSC.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:

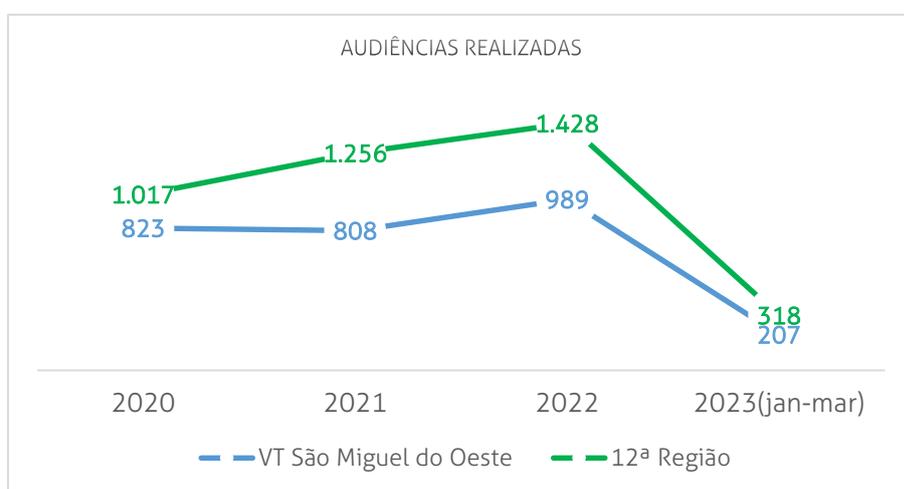




Obs.: Prazos verificados na data da correição ordinária de cada ano, com exceção de 2023, que foi verificado em 24-4-2023. Durante as Correições dos anos de 2020 e 2021 a Unidade não estava designando audiências iniciais conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 98/2020.

2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste-SC, comparado com as médias do Foro e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na Unidade Judiciária foram consideradas (não são consideradas audiências realizadas no CEJUSC).



207 audiências realizadas.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

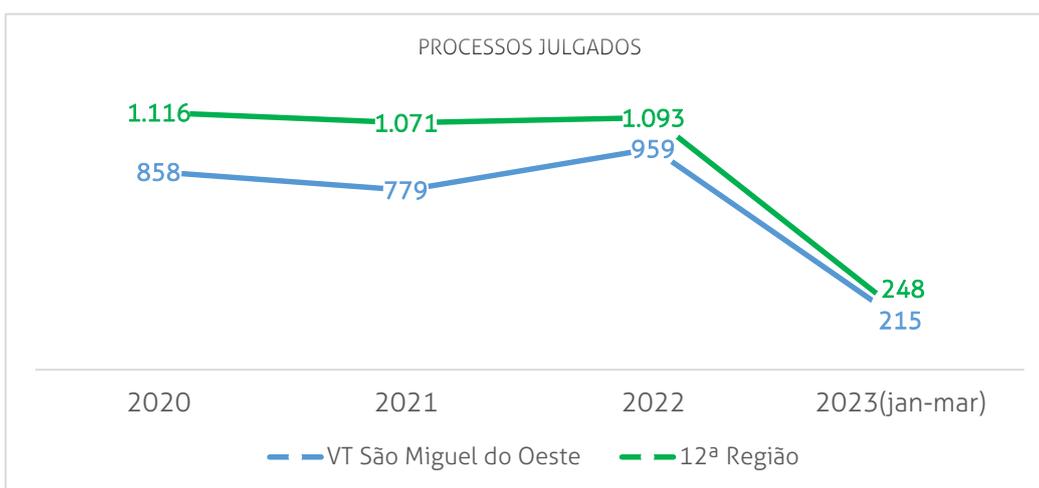
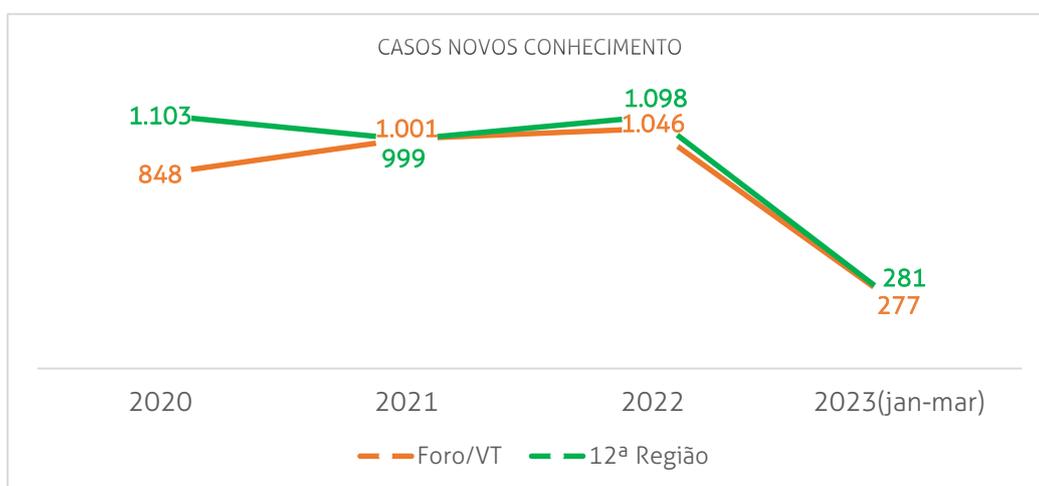
Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)

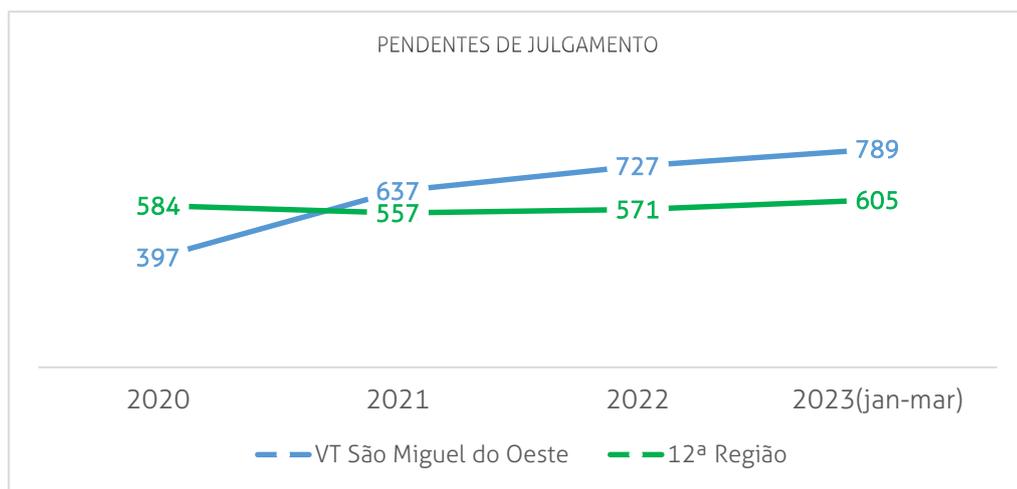


Portal de Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste-SC, nos últimos quatro anos.





Observa-se, nos gráficos acima, o total de casos novos de conhecimento na Vara do Trabalho, que aumentou desde 2020, estando, no entanto, menor que a média da 12ª Região em 2023.

Destaca-se, também, o total de processos julgados, que aumentou em 2022, no entanto permanece menor que a média da 12ª Região em 2023.

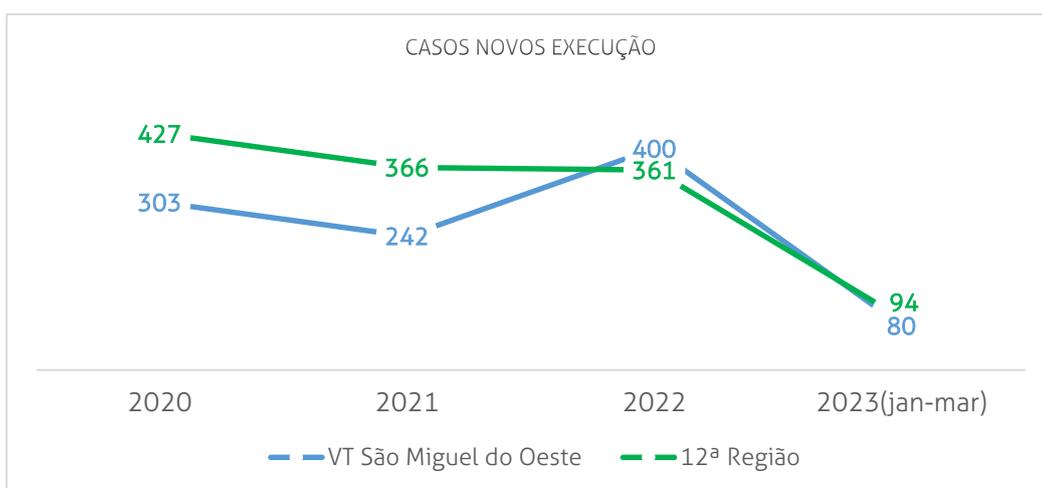


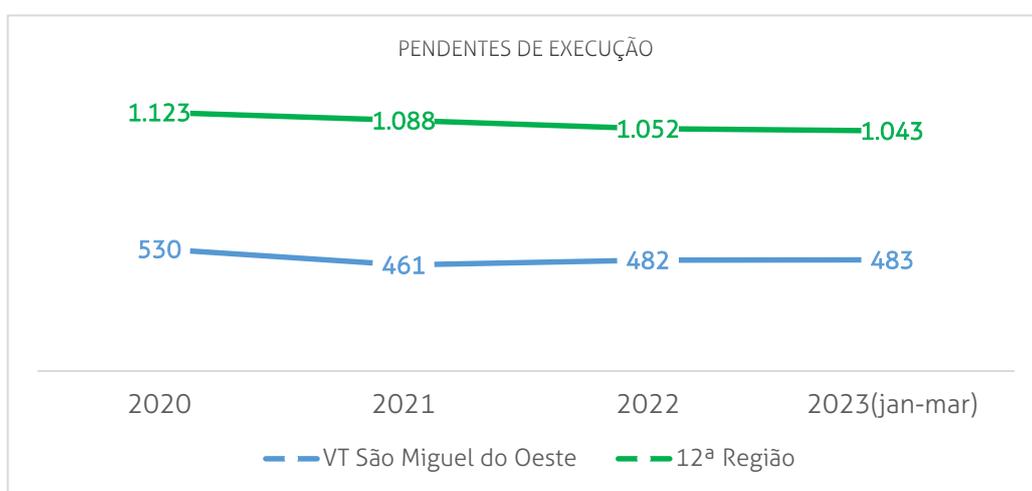
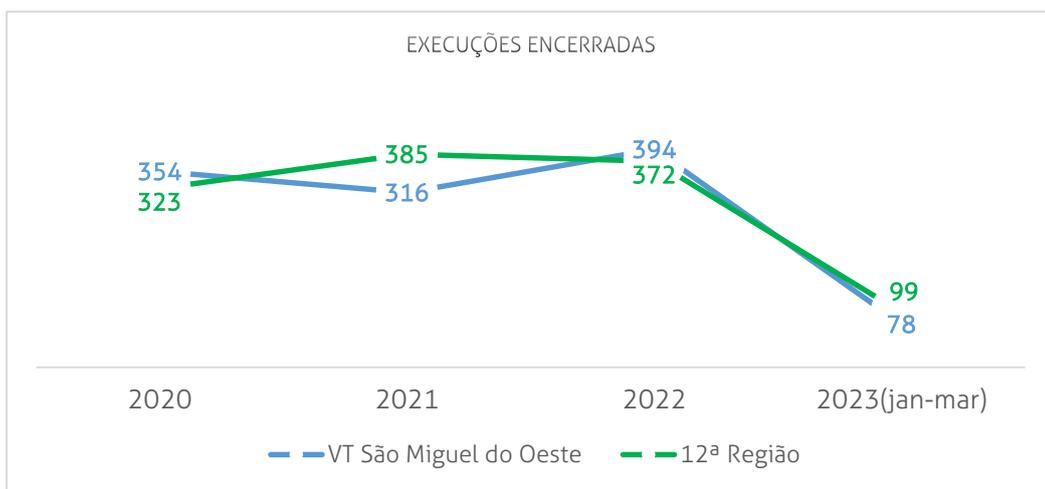
Por fim, verifica-se que a quantidade de processos pendentes de julgamento vem aumentando desde 2020, estando maior que a média da 12ª Região em desde 2021.



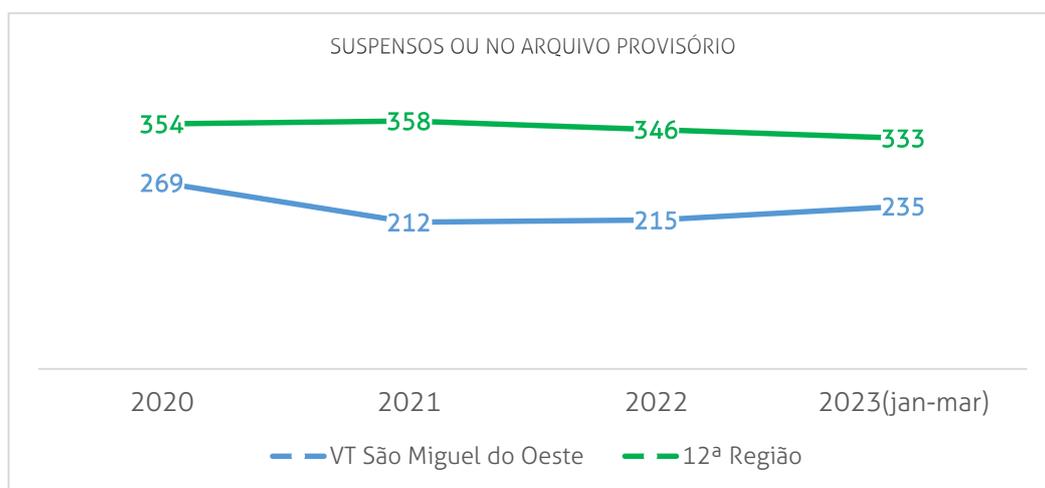
2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste-SC, nos últimos quatro anos.





Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos suspensos por execução frustrada e arquivados provisoriamente por restar infrutífera a execução:



Observa-se, nos gráficos acima, o total de casos novos de execução na Vara do Trabalho, que aumentou em 2022, no entanto está menor que a média da 12ª Região em 2023.

Destaca-se, também, a quantidade de execuções encerradas, que aumentou em 2022, no entanto, está menor que a média da 12ª Região em 2023.

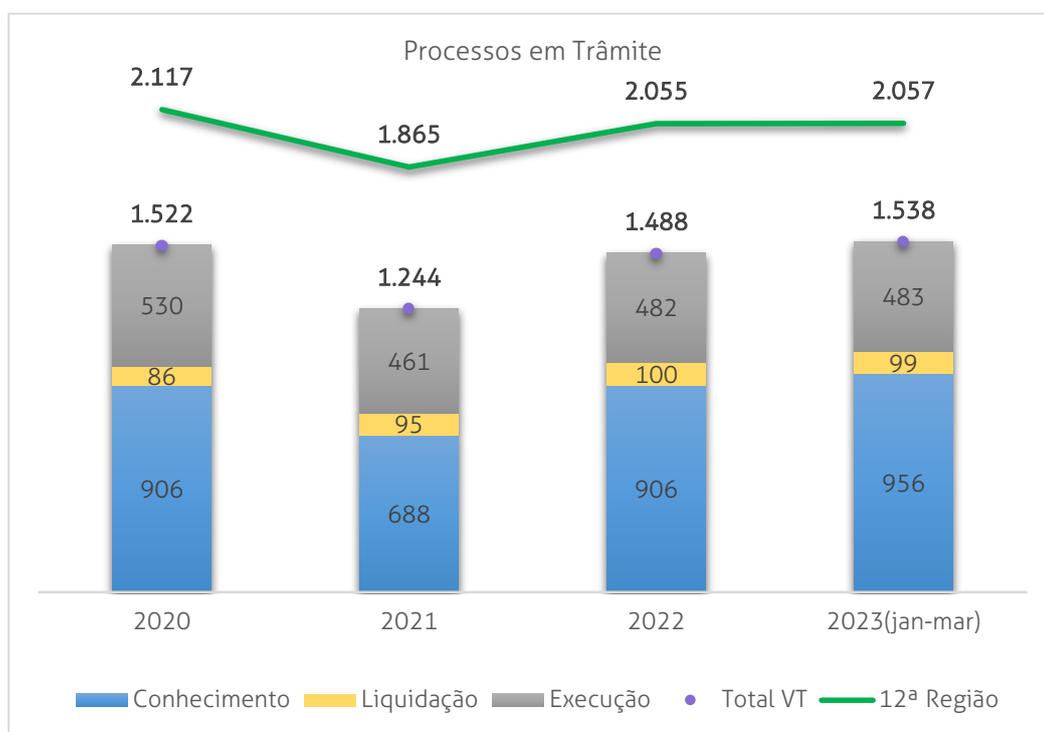


Por fim, verifica-se que a quantidade de processos pendentes na fase de execução se manteve estável nos últimos quatro anos, permanecendo significativamente menor que a média da 12ª Região neste período.



2.2.3. PROCESSOS EM TRÂMITE

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste-SC, nos últimos quatro anos.

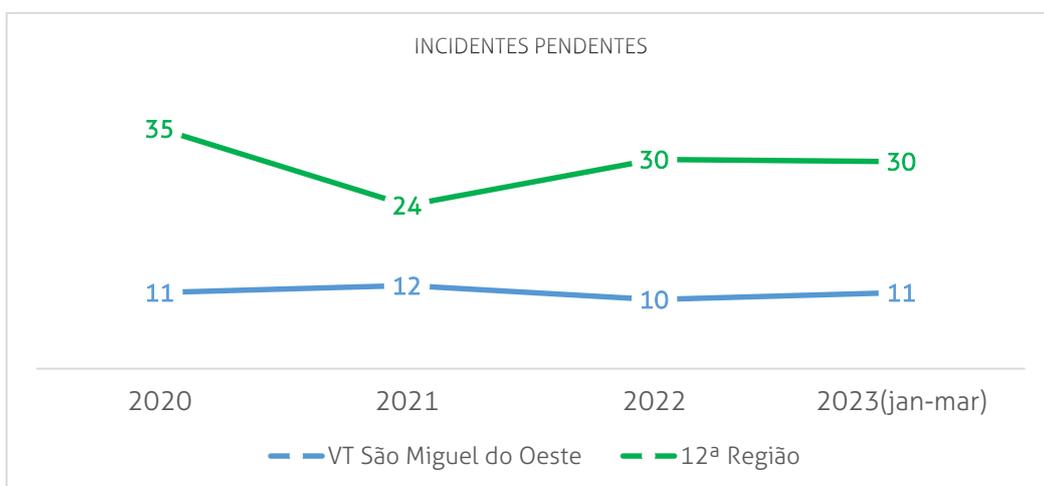
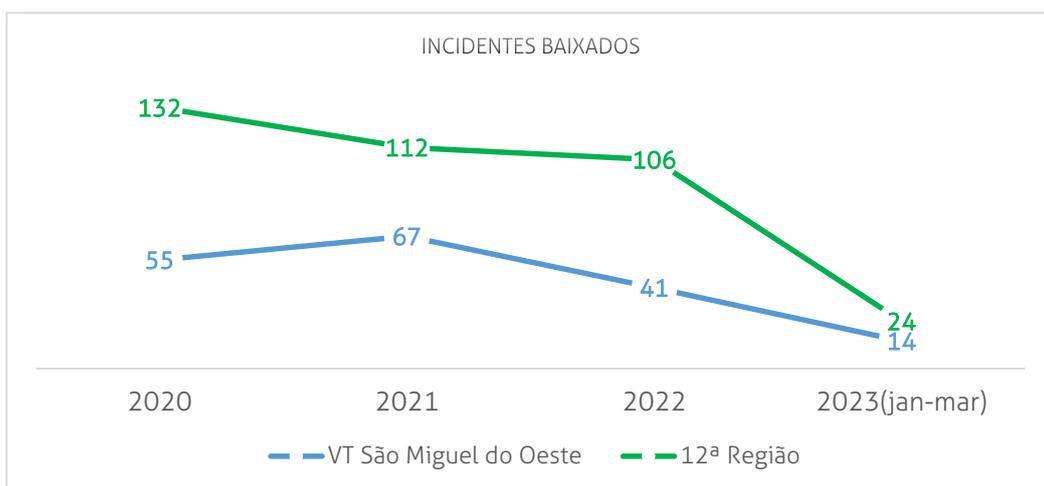
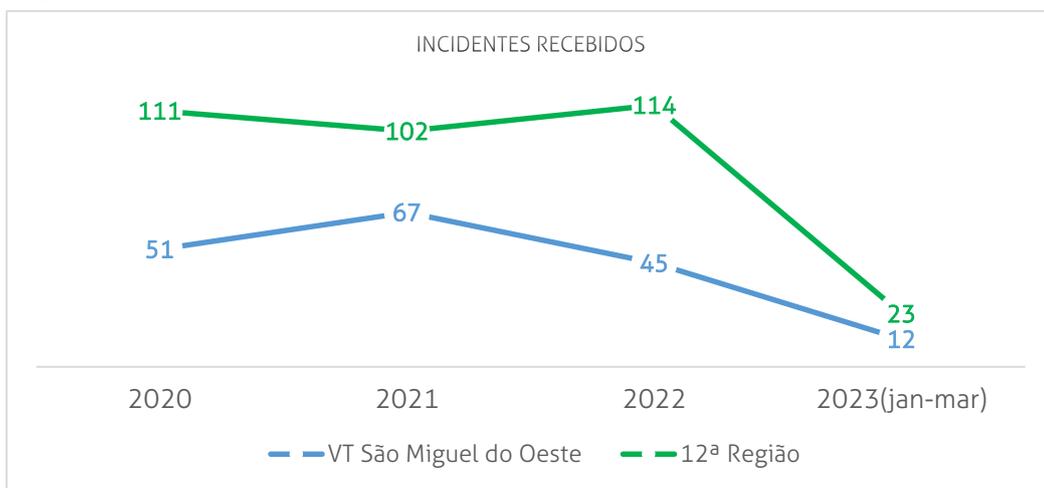


Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em trâmite na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste-SC, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, aumentou a partir de 2022. Ainda assim, permanece menor que a média da 12ª Região nos últimos quatro anos.



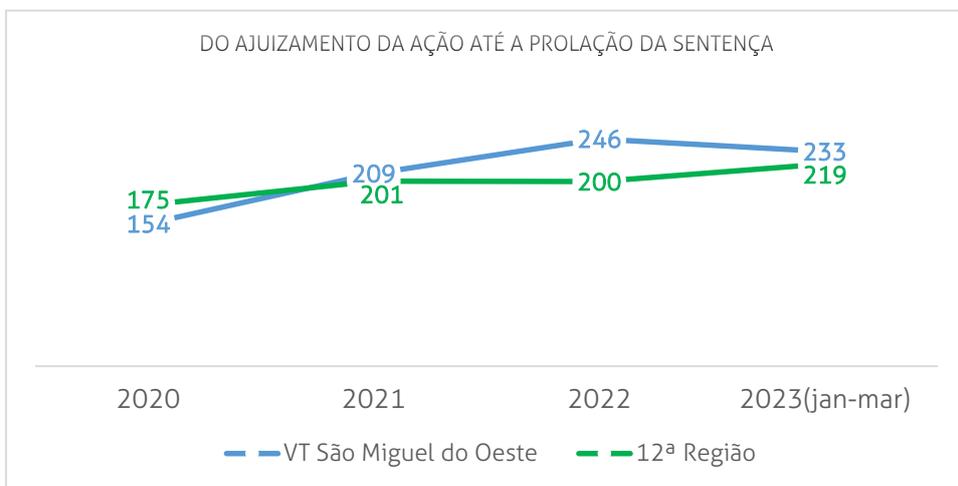
2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.

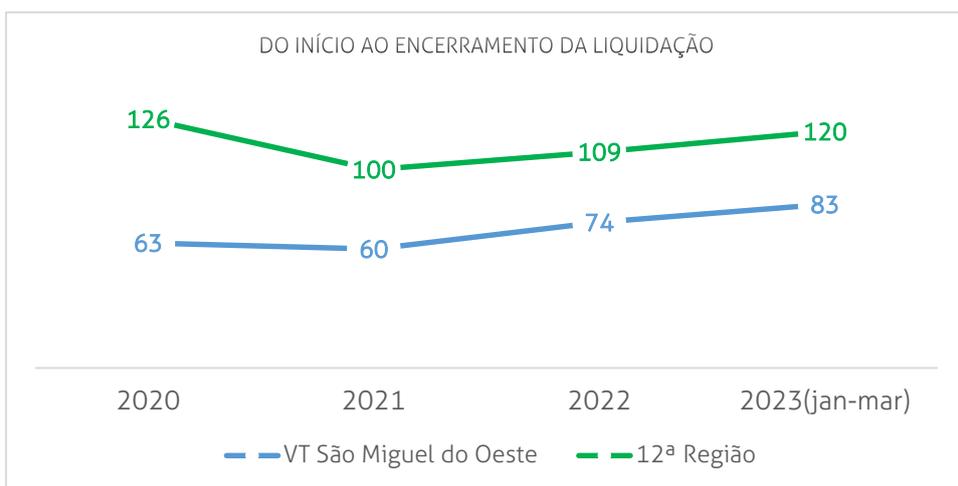


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

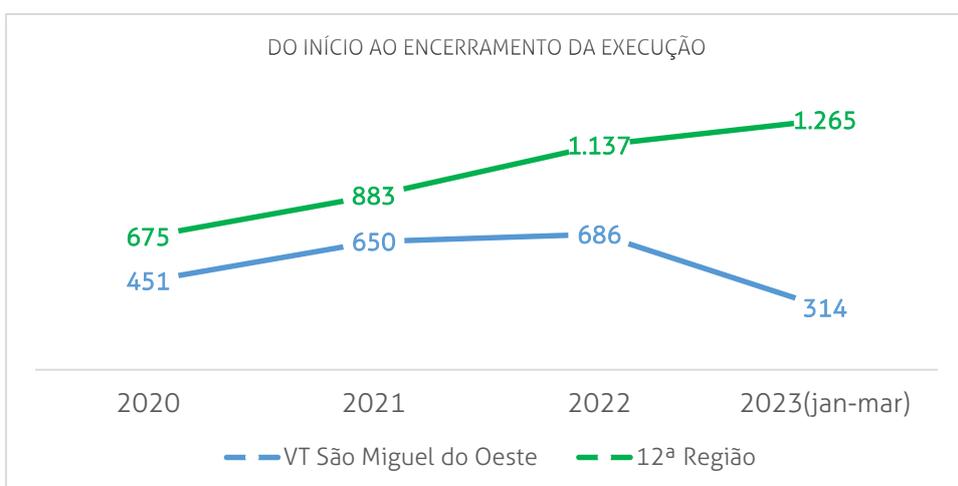
São apresentados abaixo os principais prazos médios do processo, comparados com a média da 12ª Região.



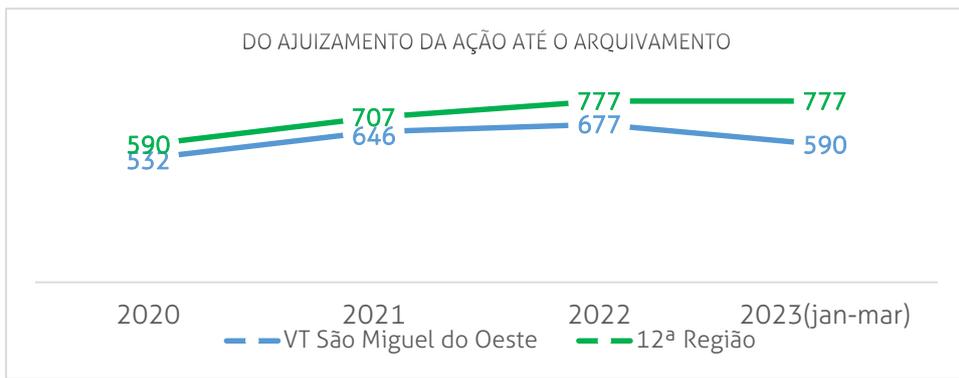
233 dias até a sentença



83 dias para liquidar



314 dias para executar



590 dias de duração do processo

Verifica-se que a Unidade aumentou o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença desde 2020, estando maior que a média da 12ª Região em 2023.



Constata-se, também, que, embora a Unidade tenha aumentado o prazo médio do início ao encerramento da liquidação, permanece menor que a da 12ª Região nos últimos anos.



Constata-se, também, que a Unidade aumentou o prazo médio do início ao encerramento da execução de 2020 a 2022, mas reduziu em 2023, estando no entanto menor que a média da 12ª Região desde 2020.

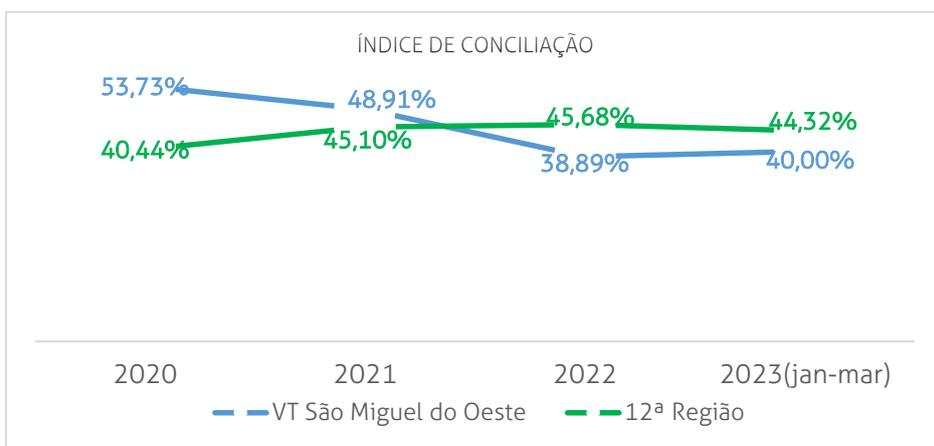


Por fim, na mesma linha, destaca-se que a Unidade aumentou o prazo médio do ajuizamento da ação até o arquivamento de 2020 a 2022, mas reduziu, em 2023, estando no entanto menor que a média da 12ª Região nos últimos quatro anos.



2.2.6. ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste-SC, nos últimos quatro anos.



40% dos processos conciliados

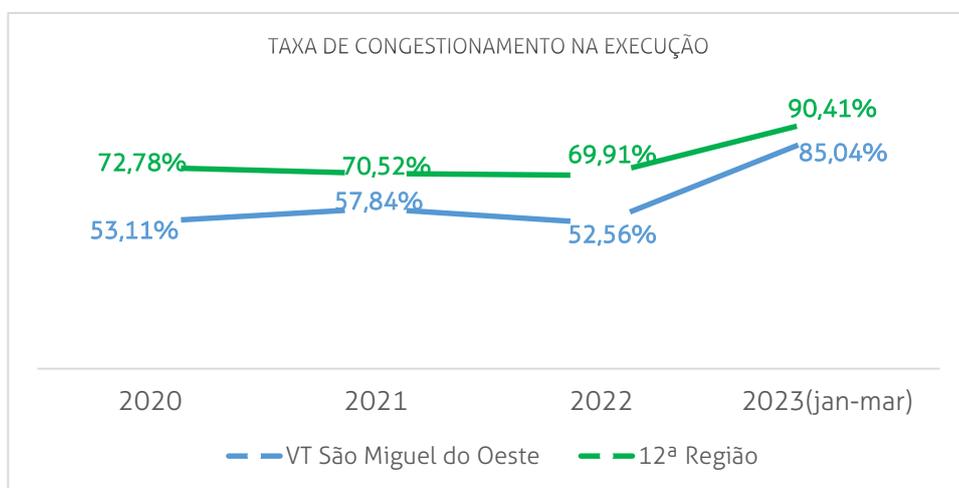
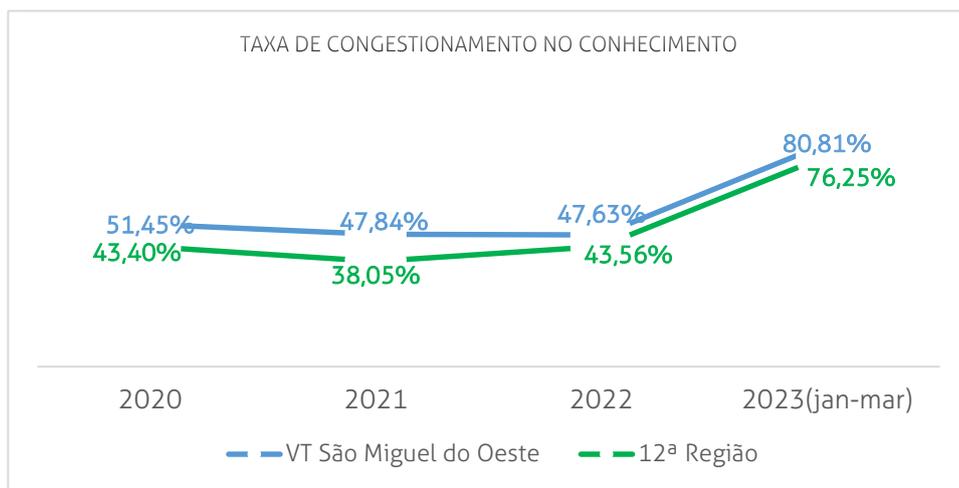
Verifica-se que o índice de conciliação reduziu desde 2021, e apresentou aumento em 2023, ainda assim, está menor que a média da 12ª Região neste ano.



2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento na fase de conhecimento e de congestionamento na fase de execução, na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste-SC, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximo a 100%, reduzindo com o passar dos meses.



Verifica-se que a taxa de congestionamento no conhecimento aumentou desde 2020 estando maior que a média da 12ª Região nos últimos quatro anos.

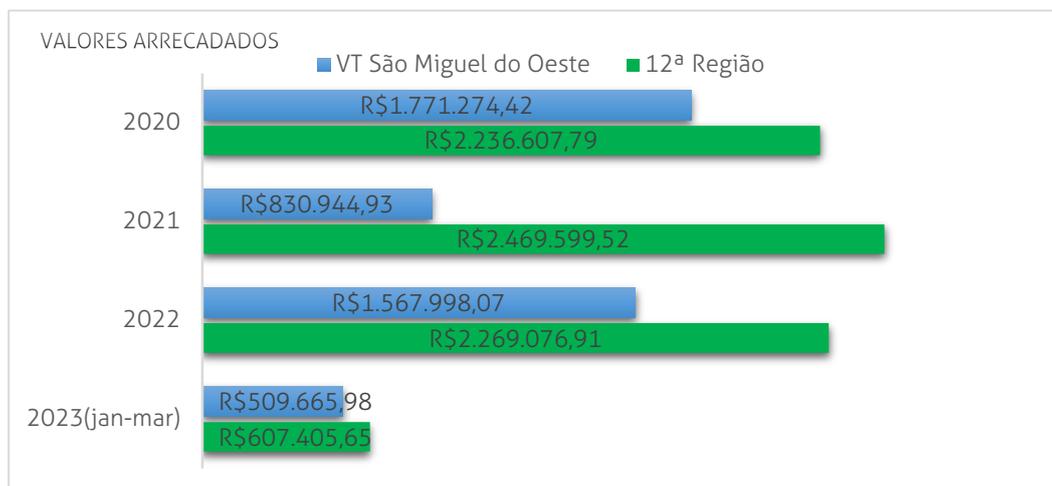


Observa-se, também, que a taxa de congestionamento na execução reduziu em 2022, e tem permanecido menor que a média da 12ª Região nos últimos quatro anos.



2.2.8. VALORES ARRECADADOS

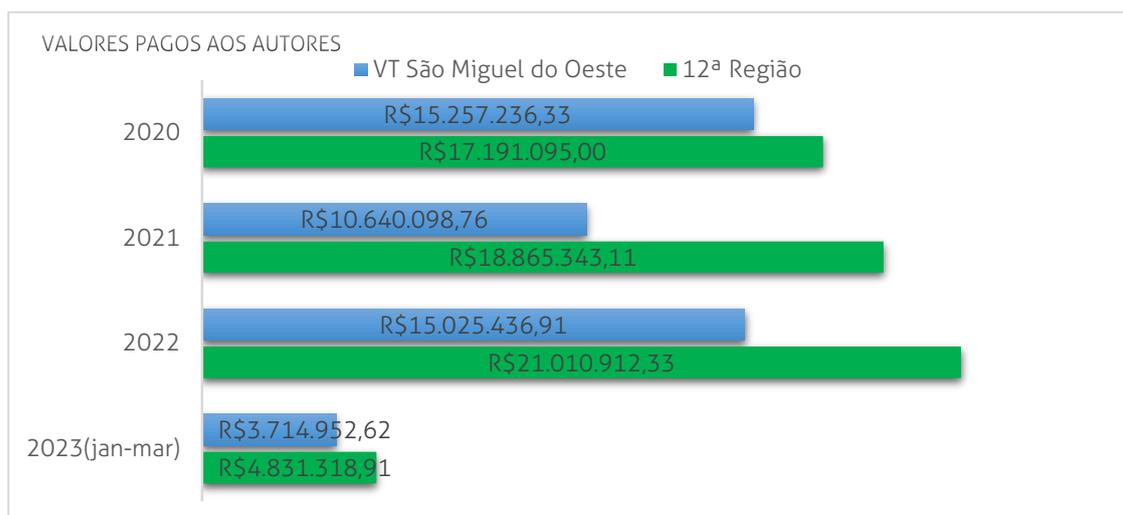
O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pela Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos neste ano foi de:
R\$ 509.665,98

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores neste ano foi de:
R\$ 3.714.952,62

2.2.10. PRODUÇÃO E PRAZO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA

Os dados de produção e prazos apresentados, à exceção dos itens "A" e "B", cuja consulta e relatório datam de 24-4-2023, referem-se, excepcionalmente, ao ano de 2022, em razão de não estarem disponíveis, até o momento, os dados de fevereiro e março de 2023, devido ao projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça estar em curso, conforme informou a Coordenadoria de Estatística – CEST.

A) MANDADOS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO

Conforme verificado no PJe em 24-4-2023, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça 6 mandados. O mais antigo está pendente desde 20-4-2023.

B) MANDADOS DISTRIBUÍDOS E PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
José Dias de Oliveira Neto	26	25	1
Ramiro Ribeiro Batista	7	7	0
Total	33	32	1

C) DILIGÊNCIAS REALIZADAS E MANDADOS CUMPRIDOS

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2022	1.266	209	1.475	1.290

*Observação: em vista do projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça, o CEST informou que não estão disponíveis ainda os dados dos meses de fevereiro e março de 2023, portanto os dados apresentados referem-se apenas ao ano de 2022.

D) DILIGÊNCIAS REALIZADAS EM 2022* POR OFICIAL DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
José Dias de Oliveira Neto	658
Ramiro Ribeiro Batista	817
Média de diligências por OJ da 12ª Região	661

*Observação: em vista do projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça, o CEST informou que não estão disponíveis ainda os dados dos meses de fevereiro e março de 2023, portanto os dados apresentados referem-se apenas ao ano de 2022.

E) PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS EM 2022*

Oficial de Justiça	Prazo médio
José Dias de Oliveira Neto	3,40
Ramiro Ribeiro Batista	5,26
Prazo médio dos OJ da 12ª Região	11,71

*Observação: em vista do projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça, o CEST informou que não estão disponíveis ainda os dados dos meses de fevereiro e março de 2023, portanto os dados apresentados referem-se apenas ao ano de 2022.

2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos Juízes do Trabalho na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste-SC, no ano de 2022 e de janeiro a março de 2023.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2022

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença*	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2022	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Ângela Maria Konrath	0,95	22	2	0	0
Carlos Frederico Fiorino Carneiro	-	9	9	0	0
Deisi Senna Oliveira	-	1	1	0	0
Glaucio Guagliariello	25,6	10	5	0	0
Jeferson Peyrel	3,5	31	9	8	0
Karin Corrêa de Negreiros Becker	30,5	4	0	1	0
Luiz Fernando Gonçalves	19,13	51	13	0	0
Marcos Henrique Bezerra Cabral	55	2	0	0	0
Michelle Denise Durieux Lopes Destri	46,8	7	2	0	0

Oscar Krost	14,29	819	332	3	0
Tallita Massucci Toledo Foresti	12,33	3	0	0	0

* Conforme regra do e-Gestão, os prazos médios são considerados em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

ANO: 2023

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença*	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-3-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Bernardo Moré Frigeri	9,18	18	5	0	0
Carlos Frederico Fiorino Carneiro	-	5	5	0	0
Daniel Carvalho Martins	36,4	7	2	0	0
Debora Borges Koerich Godtsfriedt	12,26	28	9	4	0
Izabel Maria Amorim Lisboa	31	6	4	0	0
Jeferson Peyrel	71,57	8	0	0	0
Karin Corrêa de Negreiros Becker	-	1	0	0	0
Marcos Henrique Bezerra Cabral	1,86	48	33	43	0
Michelle Denise Durieux Lopes Destri	-	9	9	0	0
Oscar Krost	9,78	32	5	4	0
Renata Albuquerque Palcoski	5,22	50	11	3	0
Rômulo Tozzo Techio	-	3	3	0	0

* Conforme regra do e-Gestão, os prazos médios são considerados em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(iza) do Trabalho que atuou na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste-SC.

ANO: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
Ângela Maria Konrath	0	0	0	0	0	3	0	3
Carlos Frederico Fiorino Carneiro	0	0	0	0	0	45	0	45
Deisi Senna Oliveira	0	0	0	0	0	12	0	12
Glaucio Guagliariello	0	0	10	0	1	5	0	16
Jeferson Peyrel	0	0	27	0	0	8	0	35
Luiz Fernando Gonçalves	0	0	36	0	0	10	0	46

Michelle Denise Durieux Lopes Destri	0	0	0	0	0	7	0	7
Oscar Krost	0	0	377	3	0	425	20	825

ANO: 2023

Magistrado	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
Bernardo Moré Frigeri	0	0	9	0	0	5	0	14
Carlos Frederico Fiorino Carneiro	0	0	0	0	0	19	0	19
Daniel Carvalho Martins	0	0	7	0	0	2	0	9
Debora Borges Koerich Godtsfriedt	0	0	14	0	0	9	5	28
Izabel Maria Amorim Lisboa	0	0	4	0	0	2	0	6
Marcos Henrique Bezerra Cabral	0	0	54	0	0	13	0	67
Michelle Denise Durieux Lopes Destri	0	0	0	0	0	21	0	21
Oscar Krost	0	0	7	0	0	2	2	11
Renata Albuquerque Palcoski	0	0	17	0	0	6	0	23
Rômulo Tozzo Techio	0	0	0	0	0	9	0	9

2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.

A Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste-SC, considerando o período JAN a DEZ/22, apresentou o IGEST/TRT12 de **0,4194** que indica que a Unidade está na **21ª** posição na Região. No País, a Unidade está na posição **508**, de 1.569 Varas do Trabalho.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,1934	0,4865	0,5520	0,4030	0,4622

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jan – dez/21		jan – dez/22	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,4869	209	0,5750	246
Taxa de Conciliação	0,4175	48,91	0,5662	38,89
Taxa de Solução	0,9537	77,51	0,5527	90,99
Taxa de Execução	0,3703	130,58	0,5368	98,5
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,6934	47,84	0,5854	47,63

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:



Prazo médio na fase de conhecimento: A Unidade aumentou o prazo médio de 209 para 246 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 201 dias.



Taxa de conciliação: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa de 48,91% para 38,89%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 45,8%. Foram conciliados 373 processos dos 959 solucionados de 1º-1-22 até 31-12-22.



Taxa de solução: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. Apesar da melhora verificada de 77,51% para 90,99%, ficou abaixo da média da 12ª Região, que foi de 94,4%. Foram solucionados 959 processos, tendo sido recebidos 1.054 no período de 1º-1-22 até 31-12-22.



Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 130,58% para 98,5%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 105,95%. Foram encerradas 394 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 400.



Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. Apesar de ter reduzido de 47,84% para 47,63%, está maior que a média da 12ª Região, que foi de 43,33%. Foram baixados 996 processos de conhecimento no período, restando pendentes 906 em 31-12-22.



Para uma melhora no índice, os(as) magistrados(as) devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças.

Os seguintes indicadores influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):



Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui poucos processos nesta situação, e reduziu em relação ao levantamento anterior.



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os(As) magistrados(as) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-12-22.



Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A taxa da Unidade foi de 52,56%, enquanto a média da 12ª Região foi de 69,77%. Foram baixadas 435 execuções no período, restando pendentes 482 em 31-12-22.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:





2.4. METAS TRT-SC

O quadro abaixo apresenta o desempenho da Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste-SC em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2023, até o mês de março.

Maiores detalhes sobre as Metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/metas_historico



Metas Estratégicas

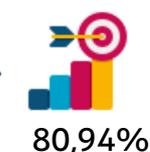
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



Meta Processos Antigos: Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31/12/2021.



Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.



Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021.



3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme item 17 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2022, PJeCor n.º CorOrd 0000096-89.2022.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

No item 25 da ata da correição anterior constou que:

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, no prazo de 45 dias corridos, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas até a data da correição, bem como as gerais constantes desta ata (itens 17, 18, 19 e 20), e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Conforme informação no PJeCor acima citado, no id. 1910955, a Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste-SC prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

Conforme determinado no item 25 da ata da correição anterior, a Secretaria da Corregedoria analisou, no prazo de 120 dias, que as seguintes determinações e recomendações não foram cumpridas/observadas ou cumpridas/observadas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 19-1-2023	Análise em 27-3-2023
17.3 Tarefa: Preparar expedientes e comunicações - DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados nessa tarefa há mais de dez dias úteis, no prazo de dez dias.	DESCUMPRIDA Há nesta data 160 processos alocados nessa tarefa, dos quais 143, aproximadamente, estão há mais de cinco dias úteis, e o mais antigo pendente desde 5-8-2022	CUMPRIDA.
Recomendação geral h) considerando a Recomendação CR n.º 4/2018, que em se tratando de pedido determinado e líquido, as sentenças sejam líquidas e, nos demais casos, se observe um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas	NÃO OBSERVADA Entre agosto a dezembro de 2022 prolatou 11 sentenças líquidas das 180 procedentes e procedentes em parte proferidas, um percentual de 6,1%.	NÃO OBSERVADA, conforme item 4.2.2, "IV" desta ata.

4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a Correição Ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no item 4.3, "A" desta ata.

A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na Correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da Unidade Judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATSum 0000393-50.2022.5.12.0015, ATSum 0000024-56.2022.5.12.0015, ATOrd 0001081-12.2022.5.12.0015, ATSum 0000414-26.2022.5.12.0015, ATOrd 0001066-43.2022.5.12.0015, ATOrd 0000312-38.2021.5.12.0015, ATSum 0001002-67.2021.5.12.0015, ATOrd 0001074-54.2021.5.12.0015, ATSum 0000067-90.2022.5.12.0015, ATSum 0000971-18.2019.5.12.0015, ATSum 0000255-20.2021.5.12.0015, ATSum 0001050-26.2021.5.12.0015, ATOrd 0000934-25.2018.5.12.0015, ATOrd 0000097-62.2021.5.12.0015, ATOrd 0000342-10.2020.5.12.0015, ATOrd 0000704-80.2018.5.12.0015, ATOrd 0000292-81.2020.5.12.0015, ATOrd 0000773-44.2020.5.12.0015, ATOrd 0000065-28.2019.5.12.0015 e ATOrd 0000270-23.2020.5.12.0015

B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas Varas do Trabalho, com o exame de alguns itens.

Com base na análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Direção de Secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT;



II) quanto à presença dos magistrados, em pelo menos três dias por semana, conforme Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 13/2023, a Unidade está aguardando a vinda do Exmo. Juiz do Trabalho Titular, recém nomeado, que está no período de trânsito, e, até o momento, os Juizes Substitutos atuam de forma remota, auxiliando, pois não há Substituto lotado na Unidade;

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2.1 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2.5; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 2.2.1 e 2.2.4 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 4.4.2 desta ata;

4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos no mesmo dia do vencimento. Durante a correição, no dia 8-5-2023, verificou-se que não há processos na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 5-5-2023, ou seja, há 1 dia útil;

II) foi verificada, em 17-4-2023, a existência de 589 processos sem audiência;

A Direção de Secretaria informou que: A grande maioria deles não está pronto para ir para pauta. O procedimento da Vara é suprimir a audiência inicial e receber defesa em Secretaria. Eles estão aguardando defesa, laudos etc. Os que estão "maduros" para pauta, são incluídos por ordem cronológica e a vara ainda não incluiu todos os pendentes, pois aguarda o novo Juiz titular, o qual definirá o procedimento a ser adotado, a fim de se evitar adiamentos, enfim transtornos de ficar mudando a pauta. Hoje tem 221 processos aguardando inclusão em pauta, processos em preparar ato de comunicação. vinculados para a servidora Beatriz.

III) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão.



IV) de acordo com o e-Gestão, de agosto/22 (após última correição) a março/23 foram prolatadas 27 sentenças líquidas, o equivalente a **9,9%** das sentenças procedentes e procedentes em parte;



V) a Unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios.



VI) a Unidade cumpre a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023 no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) em 8-5-2023 a Unidade não possuía contas em processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 (Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019), com valores pendentes de liberação.



VIII) em 8-5-2023 a Unidade possuía 81,53% dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



4.3. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na Instrução Normativa n.º 36 do TST, no ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019 e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

A) PROCESSOS ANALISADOS



ATSum 0000607-75.2021.5.12.0015, ATOrd 0000508-71.2022.5.12.0015, ATSum 0000740-20.2021.5.12.0015, ATSum 0000449-20.2021.5.12.0015, ATSum 0000970-62.2021.5.12.0015, ATSum 0000609-45.2021.5.12.0015, ATOrd 0000480-40.2021.5.12.0015, ATSum 0000679-62.2021.5.12.0015, ATSum 0000749-79.2021.5.12.0015, ATOrd 0000644-05.2021.5.12.0015, ATOrd 0000152-13.2021.5.12.0015, ATSum 0000596-46.2021.5.12.0015, ATOrd 0000891-20.2020.5.12.0015, ATSum 0000543-65.2021.5.12.0015 e ATSum 0000464-86.2021.5.12.001

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Parcialmente
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Parcialmente

As observações específicas realizadas nos processos analisados na auditoria constam no item 4.4.1 desta ata.

4.4. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram feitas com base nos processos analisados na auditoria de contas, conforme lista do item 4.3, "A" desta ata, bem como os processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do item 4.1 desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à Unidade Judiciária antecipadamente à esta correição ordinária, em 18-4-2023, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

4.4.1. PROCESSOS ANALISADOS NA AUDITORIA, COM OBSERVAÇÕES

Processo	ATSum 0000749-79.2021.5.12.0015
Situação encontrada	Observo que o recibo do SIF (id.d8a05c3) alusivo ao alvará judicial expedido em 28-2-2023 (id.f2ae127) em favor do perito judicial possui a informação "rejeitado", tendo o processo sido arquivado em definitivo. Efetuada a consulta do extrato da conta 702.1.12554-1 junto à CEF, constatou-se haver saldo no importe de R\$ 1.210,09 (valores atualizados até 31-3-2023).
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE o desarquivamento e posterior conclusão ao Magistrado, no prazo de 5 dias, para análise.

No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento da determinação.

4.4.2. DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES

I. Determinações específicas em processos: analisados de 27 a 28-3-2023.

Processo	ATSum 0000067-90.2022.5.12.0015
Situação encontrada	Observou-se demora no cumprimento do despacho exarado em 20-2-2023 (id. 06aa5cc), tendo em vista que somente em 24-3-2023 foi efetuado o bloqueio de numerários junto ao SISBAJUD (id. ba28d20).
Recomendação /Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na prática dos atos processuais como ora constatado.

Processo	ATOrd 0000292-81.2020.5.12.0015
Situação encontrada	Observa-se que a ré não foi incluída no BNDT, conforme determinado no despacho de Id 072dc93. Verifica-se, ainda, que a certidão de id. 07b404 faz referência ao Provimento CR n.º 1/2017, que foi revogado pela Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de 5 dias, bem como que altere o modelo de certidão para que conste a Consolidação dos Provimentos.

No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento da determinação.

5. DETERMINAÇÕES

5.1. DETERMINAÇÕES REITERADAS

Determinação decorrente da correição anterior, a qual se verificou, na correição atual, que permanece sem cumprimento:

- I. Considerando a situação verificada nos processos ATSum 0000480-11.2019.5.12.0015, ATSum 0000255-83.2022.5.12.0015, ATOrd 0011036-14.2015.5.12.0015, ATSum 0010881-11.2015.5.12.0015, ATOrd 0010465-43.2015.5.12.0015 **reitera-se a determinação** para observar o disposto no § 1º do art. 148, § 1º da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal a serem liberados e que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, **antes de proceder ao arquivamento provisório**;

5.2. DETERMINAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Determinações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Determina-se:

- I. que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 4.2.2, "VII" desta Ata;
- II. a observância do disposto no art. 44 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;
- III. a observância, pelos Oficiais de Justiça, do prazo previsto para o envio dos Boletins Estatísticos, disposto na Portaria SEAP/CR 160/2016 (situação verificada no item 2.2.10 desta ata).
- IV. que a Unidade altere o modelo de certidão de "apensamento/arquivamento" pois remete ao Provimento CR n.º 1/2017, revogado pela Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.

5.3. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Determinações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;

- II. na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- III. que os(as) Exmo(as). Juízes(as) do Trabalho Titular e Substituto(a) realizem as audiências na Vara do Trabalho;
- IV. observar e cumprir as Metas de 2023 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT, referidas no item 2.4 desta ata.
- V. aos Oficiais de Justiça, evitar reiteradas devoluções de mandados não cumpridos, em razão de férias, conforme § 1º do art. 84 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, bem como monitorar os prazos na certificação das diligências negativas ou não realizadas;
- VI. aos Oficiais de Justiça, diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes;
- VII. aos Oficiais de Justiça, certificar a mudança de endereço da parte, comunicando ao Diretor de Secretaria para que proceda à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros, conforme art. 87 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- VIII. aos Oficiais de Justiça, investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída, conforme art. 88 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;

6. RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÕES REITERADAS

Recomendações decorrentes da correição anterior, as quais se verificou, na correição atual, que permanecem sem observação:

- I. Considerando o baixo índice de sentenças líquidas, conforme item 4.2.2, "IV", **reitera-se a recomendação** para, considerando a Recomendação CR n.º 4/2018, que em se tratando de pedido determinado e líquido, as sentenças sejam líquidas e, nos demais casos, se observe um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas;

6.2. RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Recomenda-se:

- I. que seja priorizado o julgamento dos processos 0000391-51.2020.5.12.0015, 0000536-10.2020.5.12.0015 e 0000597-65.2020.5.12.0015, autuados até 31-12-2020. Situação verificada no dia 31-3-2023;
- II. com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os(as) magistrados(as) devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças.

6.3. RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Recomendações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são observadas ou não. Recomenda-se:

- I. que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;
- III. a inclusão na pauta do CEJUSC ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. que seja consultada a ferramenta "GARIMPO" para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à ASSOCIAÇÃO DE CONTAS, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no PROJETO GARIMPO. Sendo constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados

definitivamente, elas devem ser tratadas para que seja realizado o devido saneamento (repasse efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (GARIMPO – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e PÓS-GARIMPO – processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);

- V. a observância do ATO nº 21/CGJT, de 13 de outubro de 2022 nos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto GARIMPO, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos “eliminados”) e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário.
- VI. a observância dos Ofícios Circulares CR n.ºs 40/2020 e 1/2021, que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJe-Cor, pelos Magistrados.

7. RECOMENDAÇÕES DA CGJT

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a março de 2023.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Taxa de liquidação	115,38	95,22	111,55	Observada
1 - Liquidações encerradas	75	79	98	Não observada
2 - Sentenças líquidas	16,67	31,75	19,51	Não observada
3 - Taxa de execução	97,50	113,96	108,53	Não observada
3 - Execuções encerradas	78	124	120	Não observada

* "nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara (jan-mar/2023)	2022	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1	73,65	90,29	74,53	101,67	Não observada
4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	314	686	650	451	Observada
5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	104	55	343	76	Não observada
5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	233	246	209	154	Observada

"nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. "Conj." Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

- I. Considerando que os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho demonstram o não cumprimento da meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente em 2021, reitera-se a recomendação no sentido de implementar medidas efetivas para aumentar o número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio "Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional" presente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

- II. Considerando o baixo percentual de sentenças líquidas proferidas no âmbito do TRT12 nos três anos analisados, reitera-se a recomendação para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças líquidas, bem como para promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação;
- III. Considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, reitera-se a recomendação para que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere;
- IV. Considerando que o Tribunal Regional manteve a elevação gradual do prazo médio da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução e do ajuizamento da ação até a prolação de sentença, reitera-se a recomendação a fim de que sejam adotadas medidas para garantir a redução das referidas médias, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo.

8. REUNIÕES

8.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia oito de maio de dois mil e vinte e três, às 14h, com os(as) advogados(as) Luciana Fabris (OAB/SC 21.015), Presidente da Subseção da OAB de Maravilha-SC, Guilherme Nardi Neto (OAB/SC 35.635), Presidente da Subseção da OAB de São Miguel do Oeste-SC, Maiara Mercedes de Oliveira Braz (OAB/SC 48.483) e Adriano Antonio Alban (OAB/SC 34.335).

O Exmo. Corregedor informou que o Exmo. Juiz do Trabalho Sílvio Rogério Schneider tomou posse e está em trânsito até o dia 14 de maio de 2023, quando passará a atuar na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste-SC, devendo de residir na jurisdição.

Os(as) advogados(as) salientaram que esta é a maior reivindicação da advocacia local, a permanência de um Juiz na Unidade Judiciária. Afirmaram, também, que é grande a reivindicação para a lotação fixa de um(a) magistrado(a) substituto(a) pois a Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste-SC e que a referida Unidade Judiciária acaba por se revelar uma Vara de trânsito, de modo que a obrigação de os Juízes comparecerem presencialmente à Unidade Judiciária acarreta aumento da rotatividade de magistrados.

Os(as) advogados(as) elogiaram a rapidez na lotação do Exmo. Juiz Titular, ao que o Desembargador Corregedor. O Corregedor salientou que o Exmo. Juiz Sílvio Rogério Schneider sempre teve boa relação com os advogados e com a comunidade por onde atuou.

Os(as) advogados(as) salientaram que a relação mantida com a Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste-SC é a melhor possível.

Solicitaram ficasse registrado que todas as reivindicações da Correição Ordinária realizada na Unidade Judiciária no ano de 2022 foram atendidas.

Destacaram o bom atendimento prestado, bem como a boa relação existente com os servidores da Vara do Trabalho, Oficiais de Justiça e com o Diretor da Unidade Judiciária.

O Corregedor declarou estar feliz em ouvir os relatos dos advogados quanto à produtividade e bom relacionamento com os servidores da Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste-SC.

O Corregedor observou que de fato há déficit de magistrados substitutos em Santa Catarina para atuarem em Varas do Trabalho e que é difícil lotar um(a) juiz substituto(a) de forma fixa pois depende de remoção nacional, a qual está suspensa até o término do concurso nacional (pois há licenças, férias, etc. o que dificulta a lotação).

Explicou que há intenção de apresentar projeto de criar mais dez vagas de juiz(íza) substituto(a) no Estado de Santa Catarina.

O Corregedor informou aos advogados que levou a demanda de reforma das instalações físicas da Unidade Judiciária (notadamente infiltração de água) à presidência do TRT/SC, e após alguns meses em que a Vara do Trabalho esteve fechada para reforma o problema foi resolvido.

O Desembargador Corregedor-Regional finalizou a reunião agradecendo a presença dos advogados bem como os elogios feitos à unidade judiciária e colocou a Corregedoria-Regional à disposição em caso de necessidade.



8.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Ronaldo Tortorá, no dia oito de maio de dois mil e vinte e três para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

O Diretor elogiou os servidores da Unidade, que têm trabalhado muito bem, especialmente nos últimos meses, considerando que a Vara está com déficit de servidores.

Informou, também, que o BNDT tem sido muito útil, principalmente para descobrir outras Unidades Judiciárias com execuções pendentes para transferir sobra de valores, bem como que os executados não conseguem alienar bens quando positivados no BNDT, o que auxilia a execução.

Transmiti ao diretor os elogios feitos pelos advogados à equipe.

Falei sobre a utilização da plataforma WikiVT, pela qual é possível verificar os procedimentos de movimentação processual e rotinas, bem como as normas nacionais e do TRT que tratam de cada fase do processo, e os impactos de cada movimentação no e-Gestão.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade Judiciária, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

8.3. REUNIÃO COM O JUIZ DO TRABALHO

Em razão de o Exmo. Juiz Silvio Rogério Schneider ter tomado posse como Titular da Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste-SC em 5-5-2023, estando em trânsito até o dia 14-5-2023, não houve reunião com o Magistrado durante a Correição.

Destaca-se que o Exmo. Juiz Marcos Henrique Bezerra Cabral, Substituto, está designado para atuar na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste nesta data. No entanto,

considerando que o Magistrado está lotado na Secretaria de Apoio Institucional – SEAP, sua presença física na Vara do Trabalho foi dispensada.

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional conversou, por telefone, com o Exmo. Juiz Titular, Sílvio Rogério Schneider, após a Correição.

Sua Exa. salientou que grande parte do trabalho da Corregedoria é feito previamente à correição pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados anteriormente e as informações relevantes são transmitidas previamente à Unidade para que possa tomar conhecimento da situação, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, notadamente quanto aos aspectos mais críticos.

Relatou também os elogios dos advogados aos servidores da Unidade Judiciária.

Por fim, o Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional expressou o interesse da Corregedoria no bom andamento dos trabalhos, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível e que está à disposição em seus vários canais de contato, em caso de necessidade.

8.4. CONFRATERNIZAÇÃO COM SERVIDORES(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia oito de maio de dois mil e vinte e três, com os servidores da Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste-SC para uma confraternização.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados(as).

Parabenizou os(as) servidores(as) que atuam na Justiça do Trabalho de São Miguel do Oeste-SC, e transmitiu o elogio feito pelos(as) advogados(as) acerca do bom atendimento, com destaque para a agilidade e dedicação.



9. ENCERRAMENTO

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000043-74.2023.2.00.0512.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos** a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme capítulos 5, 6 e 7 desta ata.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO STANKIEWICZ

Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

GELSON AFONSO BINOTTO

Secretário da Corregedoria